



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0605/1997 DE 1997

6-8,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0605/1997 DE 24/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

ANA MARTINS (PCdoB)

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA TINGUAÇU, LOCALIZADA NA VILA NOVA CURUÇA - AR-SM PARA RUA ADELDO DE ALMEIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:10:49

00000015464-49



ARQUIVADO EM

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



203

Folha n.º 01
n.º 605 de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI No. 01 - PL
01-0605/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 JUN 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUR., M. G. E. M. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SAÚDE E ORÇAMENTO

Altera o denominação da Rua Tinguáçu, localizada na Vila Nova Curuçá - AR-SM para Rua Adelço de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

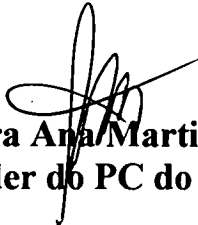
Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Tinguáçu, localizada na Vila Nova Curuçá - AR-SM, para Rua Adelço de Almeida.

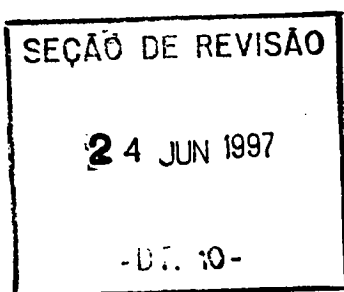
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O Executivo terá o prazo de 30 dias para regulamentar esta lei.

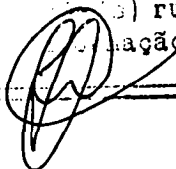
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 1.997


Vereadora Ana Martins
Líder do PC do B



CÂMERA DE COMÉRCIO DE SÃO PAULO
SEGURANÇA DE TIPO (rubrica)
código (n.º) 2013
n.º 14 / 06/06/97 a ()
rubricação sob





Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa alterar o nome da Rua **Tinguaçu**, localizada na Vila Nova Curuçá.

Existem dois motivos básicos para a elaboração do presente projeto de lei:

1. Trata-se de nome que possui similaridade ortográfica e fonética em relação à outra rua existente na Zona Leste, a Rua Itinguçu., tornando difícil a identificação, acontecendo de pessoas se enganarem e trocarem a localização das referidas ruas.

2. Os moradores da Rua Tinguaçu, já que tem a possibilidade de alterar o nome da referida rua, conforme prevê a Lei nº 12.339, de 22 de maio de 1997 no seu artigo 1º, inciso II, manifestam o desejo de que a mesma passe a receber o nome de expressivo membro da comunidade, Adelço de Almeida, falecido há cerca de cinco anos e que pautou sua vida pela luta em prol da melhoria da qualidade de vida e de trabalho da coletividade. Resumimos aqui marcos relevantes desta vida de lutas.

Adelço de Almeida, nordestino, migrou para São Paulo nos anos 30 e aqui permaneceu até a data de seu falecimento, 06 de Outubro de 1994. Casado por três vezes, teve oito filhos. Trabalhou na construção civil, indústria madeireira e ferrovia. Por volta de 1940, tornou-se simpatizante do Partido Comunista do Brasil e mais tarde um de seus dirigentes.

Em 1954, tornou-se operário da Nitro Química, em São Miguel Paulista. Em 1956, após tornar-se conhecido por defender os direitos dos trabalhadores, prioritariamente no que se referia às condições insalubres em que trabalhavam, foi eleito presidente do Sindicato dos Químicos de São Paulo, tendo sido um dos primeiros negros a assumir a presidência de um sindicato na cidade.

No ano seguinte liderou a maior greve da empresa, que paralisou a fábrica e o bairro de São Miguel por nove dias, num movimento vitorioso. Manteve-se atuante até 1964, quando o regime militar vigente determinou a intervenção no Sindicato e procedeu a



Folha n.º	03	de proc.
n.º	605	de 19 92

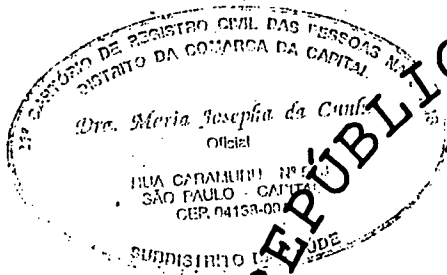
Câmara Municipal de São Paulo

cassação de seu mandato. Continuou sua militância, apesar de perseguido, até 1975 quando foi preso e torturado. Livre, foi anistiado em 1979.

Em 1982 apoiou a oposição química e integrou a luta pela construção da CUT. Já recentemente, em 1991, voltou a integrar a diretoria do Sindicato dos Químicos e participou de sua unificação com o Sindicato dos Plásticos. Também em 1991 foi eleito presidente da Associação dos Aposentados da categoria.

Dos 60 anos que viveu em São Paulo, Adelço de Almeida morou por 10 anos em São Miguel Paulista e 40 anos na Vila Curuçã. Paralelamente às atividades sindicais, conduzia a luta da população por melhorias nas condições dos bairros em que vivia e da qualidade de vida de seus moradores. Em função de sua disposição de luta, integrou a diretoria da Associação de Moradores de Vila Curuçã, período em que intensificou o trabalho local por melhorias.

Da homenagem que lhe prestou a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas Químicos, Farmacêuticos e Plásticos de São Paulo, Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, Embu e Embu Guaçu, através de seu Boletim Informativo, do qual Adelço de Almeida era o Diretor-Responsável, destacamos a frase que melhor expressa o consenso e o sentimento dos amigos pela vida e pelo falecimento de Adelço: *"morreu um homem que lutou a vida toda e, por isso, era imprescindível"*.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Feixa n.º 04
n.º 605 de 1994

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
21º SUBDISTRITO DA SAÚDE**

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA CARAMURU Nº 513

Dra. Maria Josepha da Cunha

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-066 de registro de óbitos, às fls. 187V, sob número 60196, consta que no dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, foi registrado o óbito de **ADELCO DE ALMEIDA**, falecido no dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (06/10/1994), à zero hora e 50 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 74 anos de idade, natural de Juazeiro - BA, filho de MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS e de LAURENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Fabio Veiga de C. Sparapani CRMn. 68656, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, choque séptico, pneumonia, pós-operatório de metástases na coluna vertebral.

O sepultamento foi efetuado no cemitério da Saudade, em São Miguel, nesta Capital.

O finado era casado em SEGUNDA NUPCIAS com Sra. Eledith Alves de Souza Almeida, nesta Capital, São Miguel Paulista, aos 15/03/1970, sob n. 36555 às fls. 13 no LQ B-123. Deixou os filhos: Neusa, Florentina, Cleusi, Rouso, Neide, Dalva, Adelco, Wagner, Laercio, Wilson e Sidnei, todos maiores. Não deixa bens. Não consta se deixa testamento. Não consta se era eleitor. Não consta se era reservista.

Foi declarante José Cecílio Irmão

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 14 de outubro de 1994.

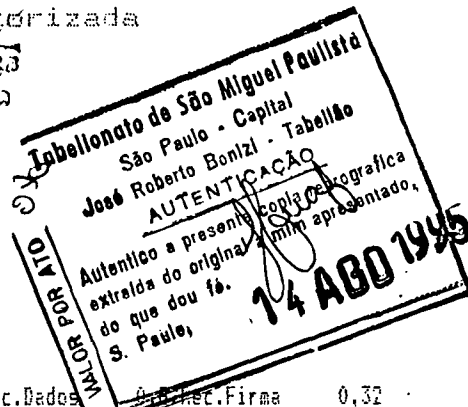
21º SUBD.
SAÚDE

BEL NEIFI JULIAN
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de BEL NEIFI JULIAN e dou fé.
Saúde - São Paulo, 14 de outubro de 1994.
Em testemunho, da verdade.

Dr. Maria Josepha da Cunha
Escritorinha Autorizada

- () PEDRO BENTO ALVES FILHO
() MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
() JOSE GONÇALVES FERREIRA
() NAURICIO JOSE CAD GONZALES
- GUILHERME CREMA DE SALES**
Escritorinha Autorizada
() NEIFI JULIAN
() ORLANDO ALVES
() CARLOS ALBERTO DE ASSIS
() ROBERTA MARIA MASTROCOLLA



Emel. 0,68 Proc. Dades 0,32 Rec. Firma 0,32
Ao Estado 0,10 Cart. Serv. 0,41 Apamagis
0,00 Total 2,55 Guia nº 235/94

Marcia Dominges Botelho da Silva
Escritorinha Autorizada

Nº NÓS, ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS QUE SEJA MUDADO O NOME DA RUA: TINGUAÇU PARA RUA: "ADELÇO DE ALMEIDA". O GRANDE LÍDER DOS TRABALHADORES QUÍMICOS DA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

NOME POR EXTENSO

R.G.

ASSINATURA

Dalva Almeida da Silva	3.753.825	Dalva
Edna Marina Silva	9.290.410	Edna
Paulo F. Pedreira	15215 L/A	Paulo
CLAUDIO TADEO DAVANZO	13.206.557-5	CLAUDIO DAVANZO
Aparecida Brito de Oliveira	19.238.480	Aparecida B
Clay Calabante Gomes	12.846.984	Clay
Leandro Gustavo de Brito	20.181.308	Leandro
M. Jussara A. Carvalho	17.560.167	M. Jussara
Adilson Aragão Ferreira	15.198.984	Adilson
Dina Eunice D. Ferreira	20054703	Dina
Abner M. Lopes Augusto	6.545.209	Abner
Ana M. D. Paes	6.925.601	Ana
Ana Paula W. M. Costa	23.974.282-7	Ana Paula
Elio Ribeiro Nascimento	18.967.889-3	Elio
Edina A. C. de Oliveira	10.573.191-2	Edina
Samira Jamil Alkhalil	16.788.806	Samira
Alfredo Costa Junior	21.228.288	Alfredo
JOÃO C. Machado	18.216.222	JOÃO
Judi Gonçalves Brito Machado	18.216.406	Judi
Heitor Brito Soares	18.834.904	Heitor
João Marcos da Silva	22433796-8	João
ALDEMIR FERREIRO SOBRINHO	17.481.245	ALDEMIR
Donizete Fran dos Santos	14898721	Donizete
Yorge L. de F. Souza	6165810	Yorge
JOÃO DA SILVA	7653770	JOÃO
Carlos José dos Santos	20.179.679	Carlos
Clayr de Oliveira Barcelante	13.648.675	Clayr
Carlos A. Moraes	14.846.505	Carlos
Francisco Aparecido Ferreira	7.522.659-5	Francisco
JACI LENEID ROCHA	7.227.958	JACI

NÓS, ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS QUE SEJA FEITO O NO-
ME DA RUA: TINGUAÇU PARA RUA: "ADELCO DE AIMEIDA". O GRANDE LÍDER DOS
TRABALHADORES QUÍMICOS DA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

NOME POR EXTENSO	R.G.	ASSINATURA
Dirci Muniz Leandro	19.237.886	Dirci Muniz Leandro
Valdir W. L. de Azevedo	22.833-826	Valdir W. L. N.
Elasir de Silva Macineiro	389-1748	Elasir de S. N.
João Manoel	4.829.711	João M.
Neuza de Almeida Manoel	9999.581	Neuza A. Manoel
Claudia Regina de A. Manoel	28.037-609-1	Claudia R. A. Manoel
Daniel de Rhunck Manoel	28.037-188-3	Daniel de Rhunck Manoel
Silvana Ferreira Santos	12.714055-2	Silvana F. Santos
Thurys C. Santos	2.401.177	Thurys C. Santos
João E. Pereira	3.046.844	João E. P.
Adelmo da Silva	8.359.040	Adelmo da Silva
Adilson da Silva	8.726.350	Adilson da Silva
Adriana Silva Souza	26.063.833	Adriana S. Souza
Guilherme José S. de Carvalho	26.479.063-2	Guilherme J. S.
Altoni V. M. S.	14.981	Altoni V. M. S.
MILTON DO SILVA AROUJO	12.378.691	Milton S.
Gláucia M. Silva	16.525.233	Gláucia M. Silva
Juliana Gavutti	30-406-406-3	Juliana Gavutti
João S. S.	3189089	João S. S.
Helma Bezerra Vilela	27.709.271.8	Helma Bezerra Vilela
Simone Regina Silva	28.432.221	Simone R. Silva
Carlos Roberto de Azevedo	8.136.948	Carlos Roberto de Azevedo
Julia Maria Costa	12.033.082	Julia M. C.
Lucas J. Ferreira	18.959.272	Lucas J. Ferreira
Nezualita Passos	12.775.130	Nezualita P. S.
Roberta dos Passos	30.708.708.6	Roberta Passos
Celia Regina C. Almeida	14.458.270-3	Celia R. C. Almeida
Celia Assis Palma	17.682.504	Celia Assis Palma
Guilherme Fernandes	30-892.783.7	Guilherme Fernandes
Alceu Barreiros	5134-224	Alceu B. Barreiros
Francisco Carlos de Passos	12333-288	Francisco C. de Passos

NÓS, ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS QUE SEJA TUDADO O NO
ME DA RUA: TINGUAÇU PARA RUA: "ADELÇO DE ALMEIDA". O GRANDE LÍDER DOS
TRABALHADORES QUÍMICOS DA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

NOME POR EXTENSO

R.G.

ASSINATURA

Francisco Pereira dos Passos	12.339.288	Francisco A.P.
Julio Cesar Jencinides	33.269.902	Julio Cesar
Guacir Aparecido	14.252.2732	Guacir Aparecido
Alfredo Costa Junior	21.228.288	Alfredo Costa
Elisângela Brito	27.245.484	Elisângela Brito
Vilvione Adriele dos Santos	21.332.165-8	Vilvione Adriele dos Santos
Adriana Aparecida B. Alves	15.219.938	Adriana Aparecida B. Alves
LIBRA JARA ALVES	12.413.736	LIBRA JARA
Elena Freitas Dalomo	25.377.394-5	Elena Dalomo
Wladimir Dalomo	296.561	Wladimir Dalomo
Peterson Freitas Dalomo	22.888.941-8	Peterson Freitas Dalomo
Peterson Freitas Dalomo	32.073.683-0	Peterson Freitas Dalomo
Marinela Claudete dos Santos	9711.443	Marinela Claudete dos Santos
Fayre Fernandes Larrara	32.383.719-0	Fayre Fernandes Larrara
Silvia Maria Fernandes	RG. 8.221.332	Silvia Maria Fernandes
Elisângela	RG. 12.310-620	Maria das Graças
NEISON MACIEL	RG. 332.5912	NEISON MACIEL
Cristiane Machado	RG. 20.213.248	Cristiane Machado
ANDERSON BOATELO	22.123.118	ANDERSON BOATELO
Maria Thelma Machado	RG. 332.5912	Maria Thelma Machado
Claudemir Gomes Oliveira	RG. 18.244.4905	Claudemir Gomes Oliveira
Débora S. Santa Oliveira	RG. 21.750.478	Débora S. Santa Oliveira
Renato Soares de Almeida	RG. 6397.025	Renato Soares de Almeida
Edj. Belki	RG. 10.468.635	Edj. Belki
HERBERTO F. MORAES	RG. 6.296.375	HERBERTO F. MORAES
GEREMIAS FAGUNDES	RG. 8.114.056	GEREMIAS FAGUNDES
Emirson N. Soares	RG. 12.690.658	Emirson N. Soares
JOA. P. SANTANA	RG. 8.438.052.4	JOA. P. SANTANA
André Augusto Fernandes	RG. 015.693	André Augusto Fernandes
Neise Muniz Almeida	20.468.222	Neise Muniz Almeida

NÓS, ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS QUE SEJA MUDADO O NOME DA RUA: TINGUAÇU PARA RUA: "ADELCO DE ALMEIDA". O GRANDE LÍDER DOS TRABALHADORES QUÍMICOS DA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

NOME POR EXTENSO

R.G.

ASSINATURA

Adelco de Almeida	6.409.187	[Assinatura]
Adelco de Almeida	192.624	[Assinatura]
Adelco de Almeida	7.102.604	[Assinatura]
Adelco de Almeida	15.599.557	[Assinatura]
Adelco de Almeida	7.108.625	[Assinatura]
Adelco de Almeida	3.503.001-13	[Assinatura]
Adelco de Almeida	17467479	[Assinatura]
Adelco de Almeida	654319	[Assinatura]
Adelco de Almeida	18.126.122	[Assinatura]
Adelco de Almeida	18.755.749-9	[Assinatura]
Adelco de Almeida	6010910	[Assinatura]
Adelco de Almeida	8747658	[Assinatura]
Adelco de Almeida	15.897.447	[Assinatura]
Adelco de Almeida	9542596	[Assinatura]
Adelco de Almeida	12.381.227	[Assinatura]
Adelco de Almeida	14.881.534-0	[Assinatura]
Adelco de Almeida	12.380.514	[Assinatura]
Adelco de Almeida	19.254.647	[Assinatura]
Adelco de Almeida	7.411.605	[Assinatura]
Adelco de Almeida	23.884.461-40	[Assinatura]
Adelco de Almeida	16.431.395.3	[Assinatura]
Adelco de Almeida	17.848.721	[Assinatura]
Adelco de Almeida	4.749.296	[Assinatura]
Adelco de Almeida	9.290.533	[Assinatura]
Adelco de Almeida	6.143.123	[Assinatura]
Adelco de Almeida	24742631	[Assinatura]
Adelco de Almeida	180852.150	[Assinatura]
Adelco de Almeida	15.820.118	[Assinatura]
Adelco de Almeida	12564659	[Assinatura]

NÓS, ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS QUE SEJA MUDADO O NO
ME DA RUA: TINGUAÇU PARA RUA: "ADELÇO DE AIMEIDA". O GRANDE LÍDER DOS
TRABALHADORES QUÍMICOS DA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

NOME POR EXTENSO	R.G.	ASSINATURA
DANIL ANTONIO ALVES	802 232	[Assinatura]
RONALDO BAZIAZAR	20 534 615	[Assinatura]
ANTONIO CARLOS KPISEIMA	3879 804	[Assinatura]
CIRIANO FRANCISCO DA SILVA	741 2752	[Assinatura]
Edison Ap do Nascimento	17 688 150	[Assinatura]
Antônio S. da Silva	000319-786	[Assinatura]
Quimão Rodrigues Mendes de Sousa	15 875 150	[Assinatura]
Leon Alde de Nascimento	12 292 078	[Assinatura]
Ademar Alves Aguiar	52 5500 2	[Assinatura]
Reinaldo P. Romão	19 254 647	[Assinatura]
Rubson Espalho	791 341	[Assinatura]
Jose Ademir de Marimontes	8 44 005	[Assinatura]
Carlos Henrique Valloni	17 715 135	[Assinatura]
Jose Semirao R. DA SILVA	27 665 590	[Assinatura]
João Sérgio Bernades	14 881 534	[Assinatura]
Alvaro de Oliveira Barboza	13 648 675	[Assinatura]
Luiz Nilton Martins de Souza	12 0909 87	[Assinatura]
Cláudio Soares	4 418 934	[Assinatura]
João Carlos	82 75649	[Assinatura]
Roberto de Souza	10 932 658	[Assinatura]
Cláudio José de Almeida	81 3542	[Assinatura]
Gilmar de Lima	13 780 157-9	[Assinatura]
JOSE MARIA PEDREIRA FERNANDES	15 965 501	[Assinatura]
Adriano Américo da Silva	9790 094	[Assinatura]
Reynaldo das Paço	24 2831 70	[Assinatura]
Edson de Souza	24 40 437	[Assinatura]
Roberto Carlos Gadoy	856 44 02	[Assinatura]
Inselmo de Souza	470 84 70	[Assinatura]
Leopoldo Gomes de Aguiar	20 640 160	[Assinatura]
Adilson Rodrigues de Lima	24 599 652-7	[Assinatura]
Alcides Carlos de Sousa	11 842 057	[Assinatura]
João Carlos de Souza	12 993 439	[Assinatura]
Francisco Aparecido de Souza	7522 659-5	[Assinatura]
Alcides Antonio Soares de Aguiar	19 588 710	[Assinatura]
Antonio Marcos Sebino	16 665 004	[Assinatura]
Everton de Souza	9 975 346	[Assinatura]
Paulo FERRAZ	36 24 831	[Assinatura]
Antônio Marcos de Souza	20 594 976	[Assinatura]

NÓS, ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS QUE SEJA MUDADO O NO
ME DA RUA: TINGUAÇU PARA RUA: "ADELÇO DE AIMEIDA". O GRANDE LÍDER DOS
TRABALHADORES QUÍMICOS DA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

NOME POR EXTENSO	R.G.	ASSINATURA
JOSE SILVANO ROSSETTO	5.285.007	Jose Silvano Rossetto
Ludite de O. Lermiano	14.457.712	Ludite de O. Lermiano
Il. Antonia Il. Paula	16.26357	Il. Antonia Il. Paula
Maria Elena de Santa	3491515	Maria Elena de Santa
Adelia Regina Costa de Almeida	14.458.270-3	Adelia Regina Costa de Almeida
Oseias T. de Almeida	22.454.265-5	Oseias T. de Almeida
Maria W. Fuentes de Almeida	20.313.941-0	Maria W. Fuentes de Almeida
Maria das Dores Romualdo Costa	11.511.735	Maria das Dores Romualdo Costa
Antonia A. de Lima	16.514-3	Antonia A. de Lima
Simone Rose	18287187	Simone Rose
Mauri Maranham Louveira	5917750	Mauri Maranham Louveira
Valter Rodrigues Louveira	44364-6	Valter Rodrigues Louveira
Luaci Aparecida	14.252.275-2	Luaci Aparecida
Pedro de G. G. G.	19.710.124-6	Pedro de G. G. G.
Maria Rosalva	19.140.108	Maria Rosalva
Walter Rodrigues Lima	19.135-23	Walter Rodrigues Lima
Frederico de Almeida	9.185.842	Frederico de Almeida
Guilherme de Paula Rocha	063.136.002	Guilherme de Paula Rocha
Maria de Lourdes Spina	2.17.6666	Maria de Lourdes Spina
Francisco Soares de Souza	189-973	Francisco Soares de Souza
Alzira Maria A. Ferreira	11.432.545	Alzira Maria A. Ferreira
Alzira A. Ferreira	3.949.747	Alzira A. Ferreira
Cláudio Lima de Almeida	13.428.656	Cláudio Lima de Almeida
WELINGTON CARLOS	3.293.393	WELINGTON CARLOS
Waldemar de Almeida	21.150.930	Waldemar de Almeida
Milson de Costa	40.666	Milson de Costa
Walter de Almeida	4.11.235	Walter de Almeida
Alena M. Rocha	4.11.239	Alena M. Rocha
Carlos A. de Souza	14.743.762	Carlos A. de Souza
Francisco de Almeida	06.16.53.6312.2	Francisco de Almeida
ISRAEL T. de Almeida	26.16.22.700-0	ISRAEL T. de Almeida
Das. S. de Almeida	20.15.836.720-0	Das. S. de Almeida
Suzy Liana Souza Almeida	26.22.911.114-2	Suzy Liana Souza Almeida
Edson de Almeida	23.301.975-6	Edson de Almeida
Julio de Almeida	4.186.687-3	Julio de Almeida
Amario T. de Almeida	28.559.395-X	Amario T. de Almeida
Carlos de Almeida	29.776.948-0	Carlos de Almeida
Cláudio Maria André	10.810.407	Cláudio Maria André
Jose A. Andre	28.12.500	Jose A. Andre

NÓS, ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS QUE SEJA MUDADO O NO
ME DA RUA: TINGUAÇU PARA RUA: "ADELÇO DE ALMEIDA". O GRANDE LÍDER DOS
TRABALHADORES QUÍMICOS DA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

NOME POR EXTENSO	R.G.	ASSINATURA
Elton Norzetti A. de Miranda	1351122847	[Signature]
PÉREO Luiz MARTINS SOARES	25.863.280-0	[Signature]
Rosângela Costa da Silva	17.157.301	[Signature]
Luiz Franco de SILVA	1.535.350-3 PR	[Signature]
NELEU ALVES	4.543.332	[Signature]
Daniel de Barros Serra	8.626.996	[Signature]
Sergio R. Beina	6.894.584	[Signature]
Adm de Deus da Mat.	5935014	[Signature]
Ilvino GILBERTO DE SOUZA	6727342-7	[Signature]
Cláudio Guirioz Heger	7.054.110-4	[Signature]
Paulo Augusto Venâncio	13.19728	[Signature]
CEISA LOPES SANTOS		[Signature]
ALFESSANDRO PEREIRA SANTOS	28.489-124-1	[Signature]
André Xavier dos Santos	5.876517	[Signature]
Guilherme S. P. [Signature]	11.111.111-1	[Signature]
Maura José de [Signature]	8897121-2	[Signature]
Ana		[Signature]
Arnaldo Bino de [Signature]	14236949	[Signature]
Rosely Aparecida de Menezes	9.302.108	[Signature]
Ronald José da Silva	5.903.317-4	[Signature]
Maíla Maria F. de Oliveira	21.413.913-X	[Signature]
Patrícia A. Bonorata	21.223.475	[Signature]
Ronaldo Mossuly	18634879	[Signature]
Adelina Prioste		[Signature]
MESSIAL DE O. PINTO	5855477	[Signature]
Obelisco P. de Souza	10995121	[Signature]
Walter [Signature]	16544851	[Signature]
Maria José de [Signature]	10.584864	[Signature]
[Signature]		[Signature]
[Signature]		[Signature]
João Alves de [Signature]	0.228078928-6	[Signature]

2

NÓS, ABAIXO-ASSINADO, SOLICITAMOS QUE SEJA MUDADO O NO
ME DA RUA: TINGUAÇU PARA RUA: "ADELÇO DE ALMEIDA". O GRANDE LÍDER DOS
TRABALHADORES QUÍMICOS DA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

NOME POR EXTENSO

R.G.

ASSINATURA

Antonio Almeida Azevedo	5.785.762	A. Azevedo
Ozual Gomes da Silva	11010276	
Luiz Carlos Belina	RG 264 302	Minas Gerais
Carolina A. V. Lima	12.694.628	
Vicente Ferreira dos Santos	RG 10.742 640-9	
Eulina O. Damasceno	RG 14.556 823	
Antônio Felix Sabino		
Maria Augusta B. Caires		
Emilio Alves Ribeiro		
Hosé Pereira de Lima	RG 1.504.161-X	
João Genuína da Silva		
Edilson Gueiros Gomes	RG 0.540 10-4	
João Baptista Ribeiro	11779080	
João A. Macedo	3.663.867	
Estelino Almeida	RG 3.127.485-8	
Notelino Alves dos Santos	RG 10.780.808	
Roberto P. Pimenta	RG 24.189.457-8	
André Augusto Felix	19.139.621	
ROSELMA FELIX DE SOUZA	RG 1736412-88 - CE	Roselma F. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 605 de 19 97 26 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 26/06/97

LEONARDO DA MOTTA
Assessoramento

A Com. de Const. e Justiça

30/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Choto - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/7/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador cemita
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de _____ de 19. 97
[Assinatura]
Presidente

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 15x

Em 22 de 08, 97
[Assinatura]

(a)



Folha No 15 do proc.
No 605 de 1997
O funcionário 17

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 605/97, de autoria da Nobre Vereadora Ana Martins:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ADELÇO DE ALMEIDA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

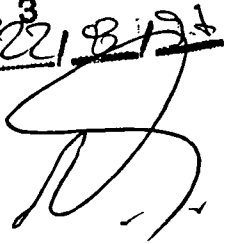
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 605/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/8/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

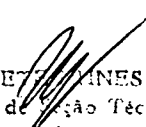
A LEG. 3
Em, 22/08/97


RECEBIDO EM LEG. 3
221 08 197
16:20h

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

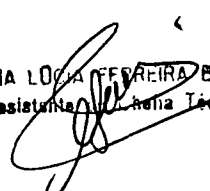
22.08.97


MARGARETTE PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Estatuto

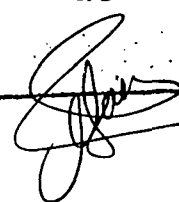
Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de
V.Sa.

29.08.97


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEQUE... juntado... nesta data
deturcado... a papel de informação
rubricado... sob folha 5 no. 16/187
Em 102109197





Folha n.º	16	do proc.
N.º	605	de 19 97
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de *agosto* de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0501/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 605/97, de autoria da Vereadora Ana Martins - que altera a denominação da Rua Tinguáçu, localizada na Vila Nova Curuçá - AR-SM para Rua Adelço de Almeida, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 605/97 de fls.01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 do proc.
N.º 605 de 1997
O funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 27 de agosto de 19

Recebi ofício Leg.3 nº 501/97 , de
27/08/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 605/97 , de autoria da Vereadora Ana
Martins.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 605/97 de fls. 01, e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 15

RECEBI EM:
29/08/97

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. dm.
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

7187

do processo n.º 605 de 19 97 02 09 97 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/09/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Constituição e Justiça
em 02/9/97 às 12:00hs.

SEGUE... M juntado... S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 5 19, 20, 21, 22 e 23 #

Em 30 16 32

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

213/97

Folha No 19	do proc.
No 605	do 8.ª
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo

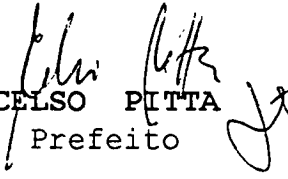
São Paulo, 24 de outubro de 1997

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0244/1997

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 8

29 / 10 / 97

15:03

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 10 / 97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/97 às 18hss.



Folha	110	20	do	proc
Nº	605		do	1998
O	funcionário			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 605/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0501/97, REMETIDO A
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO Nº 213/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 21	do proc
No 605	do 1997
O funcionário	

folha de informacao n.

do proc. n. 1997. D. 182.126.2 em 17/09/97. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS

Assist. Administrativa

SEHAB - CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .605/97 MEMO ATL : 1.691/97 ANA MARTINS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : LE/ 5.969/62

CODLOG : 62.018-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA TINGUACU

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.605/78

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ADELCO DE ALMEIDA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

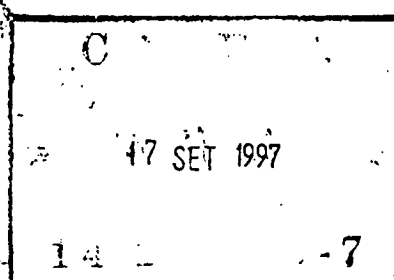
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93 E 12.339/97. E MAIS QUE PARA O NOME PROPOSTO CONSTAM OS PLS. 267/96 E 268/97 OS QUAIS FORAM VETADOS PELO PREFEITO.

17/09/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



14 1 -7



Folha No 22	do proc
No 605	de 1997
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 1997 - 0.182.126 -2

17/09/97 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
CC. Adm. Geral III
CASE GI

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 605/97

INFORMAÇÃO : 599/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

18/09/97.

Marta L. Ramalho
ARGTE. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
18 09 97
ENTRADO

Aty 19/9/97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	23	do proc
No	605	de 1997
O funcionário		

Folha de Informação nº 09

do Processo nº 1997-0.182.126-2

em 22/09/97

(a)

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 605/97

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em folhas
7.

22/09/97


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.

SEQUE Fls. 24 e 25

Em 27/5/98
M



PÚBLICA-SE EIA
26/5/98

Folha No 24 do proc.
No 605 de 1997
O funcionário *pm*

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0802/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0605/97.

Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Ana Martins, elaborado no intuito de alterar a denominação da Rua Tinguçu, localizada na Vila Nova Curuçá - AR-SM, para Rua Adelço de Almeida.

A justificativa apresentada revela a existência de similaridade ortográfica e fonética em relação à Rua Itinguçu, existente na Zona Leste, o que a torna de difícil identificação e induz as pessoas a cometerem enganos.

Nas informações prestadas pelo Poder Executivo, consta que a Rua Tinguçu foi assim denominada pelo Decreto 15.605/78 e tem CADLOG 62.018-1, não havendo a constatação de homonímia.

O projeto encontra amparo legal no art. 19, inc. II da Lei 8776/78, alterada pela Lei 12.339/97, de maneira que pode prosseguir.

O artigo 19 da Lei 8.776/78, dispõe:

"Art. 19 - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

No projeto de lei ora apreciado embora o Poder Executivo pareça discordar dessa posição, os nomes Itinguçu e Tinguçu apresentam similaridade fonética gerando ambiguidade de identificação nos termos do inciso II do art. 19 da Lei 8.776/78.

O projeto de lei tem amparo legal no art. 13, I e XVII da LOM, e na Lei 8776/78, pelo que somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/5/98

RELATOR

17 - RELCOM
17-0361/1998

jls/pl0605a7



Folha N.º 25 do proc.
N.º 605 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES WADIIH MUTRAN, MILTON LEITE E
ROBERTO TRÍPOLI

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Ana Martins, no intuito de alterar a denominação da Rua Tinguáçu, localizada na Vila Nova Curuçá - AR - SM, para Rua Adelço de Almeida.

A justificativa do projeto baseia-se no fato de existir similaridade ortográfica e fonética em relação a outra rua existente na zona leste, de nome Itinguçu.

Nas informações prestadas pelo Executivo, consta que a Rua Tinguáçu foi assim denominada pelo Decreto 15.605/78, com CADLOG 62.018-1, não havendo constatação de homonímia.

Não obstante a boa intenção da iminente Vereadora, o projeto não pode prosperar.

A matéria é regida pela Lei 8.776/78, alterada pela Lei 12.339/97, que veda a alteração de denominação de logradouros públicos de São Paulo, excetuando apenas três hipóteses: denominações homônimas; similaridades fonéticas, ortográficas ou que, de algum modo gerem ambiguidade, ou quando puderem expor ao ridículo os moradores de seu entorno.

No projeto, não se verifica qualquer das três hipóteses. Não há homonímia nem similaridade suficiente para gerar ambiguidade. Também não se verifica a terceira hipótese. Ressalte-se que o fato da lei usar a expressão "é vedada", demonstra que a regra é pela não alteração, que somente deve ser feita "excepcionalmente".

Assim, constatando-se que o caso não está inserido dentre as hipóteses de exceção da Lei 8.776/78, alterada pela Lei 12.339/97, o projeto não pode prosperar, por não encontrar amparo legal no art. 1º da mencionada lei, de modo que somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/5/98

17 - RELCOM
17-0360/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 28 05 98
 de nº 38 de uma 1,2
 Contendo: M

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 28/05/98

M
 Marlene S. de Oliveira
 Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 28/5/98 às 13:40 hs.

(Signature)

INÁCIO VEIGA
 Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR

D. Dissel, Diego Goulart

09/09/98

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

28/05/98

(Signature)
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. G. M. juntados nesta data para informação rubricados sob

folhas de nº 26 10/10/98 a)

ROSÁRIA APARECIDA FERREIRA
 Assistente Parlamentar



Folha n.º	26	do proc.
N.º	605	de 1998
O funcionário	[assinatura]	

ROSAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Assessora Parlamentar

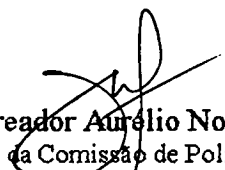
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 15 / 06 / 98.

23/8


Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

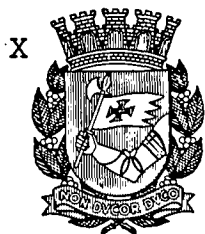
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUIM, junto aos nesta data para ser informado rubricado sob documento

lidos de nº 24/ 21/ 10 / 98 a)

Assinatura: [assinatura]

Assessor do Parlamento



Folha n.º 2ª do proc.
N.º 605 do 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1516/1998

PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0605/97

Objetiva o presente PL nº 605/97, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, alterar a denominação da Rua Tinguauçu, localizada na Vila Nova Curuçá - AR-SM, para Rua Adelço de Almeida.

A solicitação de alteração do nome da rua pelos moradores é fundamentada no fato que a mesma possui similaridade fonética e ortográfica com a Rua Itinguçu localizada na Zona Leste

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, foi pela legalidade. Os Vereadores Wadih Mutran, Milton Leite e Roberto Trípoli votaram em contrário à propositura.

Conforme já observado, a proposta atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse da população, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à Propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/10/98

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

RELATOR

Vereador Domingos Dissei

SEM EFEITO

17 - RELCOM
17-3155/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 10 / 19 98
página 48 coluna 2ª e 3ª
Conferido *[assinatura]*
ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educ. Cul. e Esportes

Em 21/10/98 as 12:00 h.

[assinatura]
Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 10 / 98

[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. C. M. juntadas nesta data *[assinatura]* rubricados sob

folhas de n° _____ / _____ / _____ a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1878/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/97

De autoria da Nobre Vereadora Ana Martins, a presente proposição objetiva alterar a denominação oficial da Rua Tinguáçu, localizada na Vila Nova Curuçá - AR-SM, para Rua Adelço de Almeida.

Embora o Executivo se tenha mostrado contrário a esta proposta, as preclaras Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se postaram favoravelmente, cada uma na sua abrangência legal.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagem a um líder comunitário e sindical, com bastante expressão na região, tendo em vista o extenso abaixo-assinado anexado no processo e o seu rico passado de lutas operárias. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e de interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
em

Presidente

Relator

Ana Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6263/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 10 / 12 / 1998

folha 44, coluna 3

contendo:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/12/98

Recêbido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 14/12/98 as 10:00

Vereador

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14/12/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUER(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica

14018) sob o.º 29 • folha de informação e.

29/12/98/ • 1



16 - PAR
16-1972/1998

Folha n.º 29 do pres.
n.º 605 de 1998
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ' SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 605/97

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, visa alterar a denominação da Rua Tinguauçu, localizada na Vila Nova Curuçá - AR-SM, para Rua Adelço de Almeida.

Esta comissão considera que a propositura não tem condições de prosperar. Mudanças de nome de ruas implicam uma série de custos, tanto financeiros como organizacionais, que precisam ser justificados adequadamente. Ora, não conseguimos detectar a similaridade ortográfica e fonética entre as ruas Tinguauçu e Itinguçu, razão apresentada pela ilustre Vereadora para propor a alteração do nome da primeira rua.

Em vista disso, contrário é o parecer.

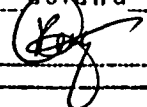
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/12/98.

17 - RELCOM
17-2439/1998

Presidente -

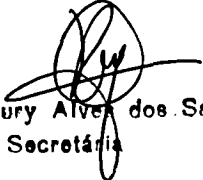
Relator -

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 31/12 / 1998
pagina 47 coluna 3C
Conferido: 

A A.T.M.

Em, 03/02/99


Rosmarl Cury Alvez dos Santos
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____

20 23/01/01 a (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 605 de 1997 de 23.01.101 (a) 29/30

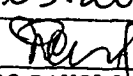
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

23/01/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	-30- fls.
Arquivo em	26.03.2001
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. nº 101.258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 31 e 32,

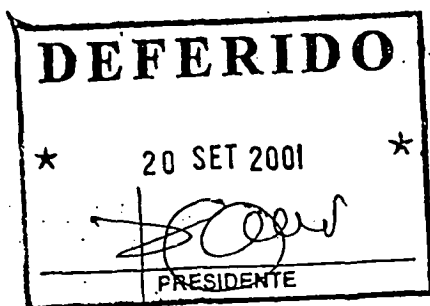
Em 24 de 09 2001

(a) *Sauil*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258

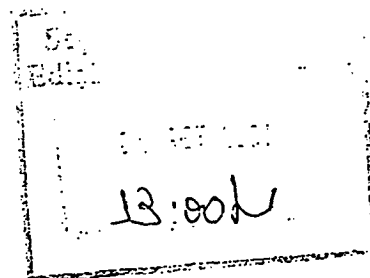


Requerimento

Requeiro nos termos regimentais o desarquivamento dos Projetos abaixo relacionados, de autoria da Vereadora Ana Martins.

PL(s), 0558/95, 0084/97, 0605/97, 0645/97, 0646/97, 0517/98, 0530/98
PR 0015/97
PDL 0114/96


Vereador Alcides Amazonas
Líder do PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

605

de 19

97, 24, 09, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarchivar os projetos requeridos no RDS 2446/01
para volta à tramitação.

21/9/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-2446/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 24/09/2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 33
Em 05/01/08
Ass: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo n.º 01-605 de 20 05 / 01 / 05 (a) f

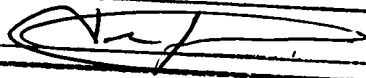
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>24.09.2001</u>
Arquivado novamente em	<u>14.01.2005</u>
Com	<u>33</u> fls.
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33